



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 095/2021

Brasília (DF), 23 de março de 2021

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Considerando a publicação do Caderno de Textos do 11º CONAD Extraordinário por meio da Circular nº 082/2021, orientamos as Seções Sindicais que a apresentação de Moções deverá seguir os termos da Proposta de Regimento do 11º CONAD Extraordinário, conforme o Art. 30 e seus parágrafos, que estabelece:

Art. 30. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 11º CONAD EXTRAORDINÁRIO (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 1º de abril de 2021 (quinta-feira), em formulário próprio, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço de e-mail especificado.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 11º CONAD EXTRAORDINÁRIO; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 5º e incisos deste Regimento.

§ 2º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do 11º CONAD EXTRAORDINÁRIO o teor das moções propostas, até às 9 (nove) horas do dia 03 de abril de 2021.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os destinatários com os respectivos endereços eletrônicos e o título não serão recebidas para apreciação do 11º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 11º CONAD EXTRAORDINÁRIO e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar o **Formulário para Apresentação de Moção** em anexo. Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume
3º Secretário

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.